

ano à assistente administrativa especialista Anabela Rodrigues Guerreiro, ao abrigo do artigo 73.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, com efeitos a 1 de Novembro de 2006.

13 de Novembro de 2006. — O Presidente da Câmara, *António Paulo Jacinto Eusébio*. 1000308232

CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

Aviso

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, e por despacho do vereador da área de Planeamento e Gestão Urbanística de 14 de Novembro de 2006, proferido no uso de competência subdelegada pelo presidente da Câmara, vai proceder-se à discussão pública relativa ao loteamento a que se refere o processo n.º 13/06, em que é interessado José Alberto Rodrigues de Sá, durante o período de 15 dias, com início no primeiro dia útil à sua publicação.

O processo de loteamento referido encontra-se disponível para consulta nos dias úteis das 9 horas às 12 horas e 30 minutos e das 14 horas às 15 horas e 30 minutos, no edifício dos Paços do Concelho de Viana do Castelo, na Divisão de Licenciamento de Obras Particulares, Secção de Atendimento e Comunicação.

16 de Novembro de 2006. — O Vereador da Área de Planeamento e Gestão Urbanística, *Joaquim Luís Nobre Pereira*. 1000308312

Aviso

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, e por despacho do vereador da área de Planeamento e Gestão Urbanística de 13 de Novembro de 2006, proferido no uso de competência subdelegada pelo presidente da Câmara, vai proceder-se à discussão pública relativa ao loteamento a que se refere o processo n.º 11/06, em que é interessado António Fernandes Martins, durante o período de 15 dias, com início no primeiro dia útil à sua publicação.

O processo de loteamento referido encontra-se disponível para consulta nos dias úteis das 9 horas às 12 horas e 30 minutos e das 14 horas às 15 horas e 30 minutos, no edifício dos Paços do Concelho de Viana do Castelo, na Divisão de Licenciamento de Obras Particulares, Secção de Atendimento e Comunicação.

21 de Novembro de 2006. — O Vereador da Área de Planeamento e Gestão Urbanística, *Joaquim Luís Nobre Pereira*. 1000308313

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE FAMALICÃO

Aviso n.º 114/2006

Em cumprimento do disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável por força do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que, por meu despacho de 16 de Outubro de 2006, proferido no âmbito das competências detidas em matéria de gestão de pessoal, conforme alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, foi reclassificada profissionalmente, ao abrigo do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, que aplica à administração local o Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, o funcionário, Carlos Filipe da Silva Martins, com a categoria de auxiliar técnico de turismo, índice 199, escalão 1, para a categoria de assistente administrativo, índice 199, escalão 1.

O interessado deverá aceitar a nomeação no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

17 de Outubro de 2006. — O Presidente da Câmara, *Armindo B. A. Costa*. 1000308272

Aviso n.º 129/2006

Para os devidos efeitos, torna-se público que foi requisitada, nos termos do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, Maria Manuela Saraiva Ferreira, funcionária do quadro de pessoal da Câmara Municipal da Póvoa de Varzim, com a categoria de

educadora de infância, pelo período de um ano, com efeitos a 1 de Março de 2006.

1 de Setembro de 2006. — O Presidente da Câmara, *Armindo B. A. Costa*. 1000308250

Aviso n.º 130/2006

Para os devidos efeitos, torna-se público que foi requisitada, nos termos do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, Susana Maria da Cunha Forte, funcionária do quadro de pessoal do Hospital de São Marcos, com a categoria de enfermeira-graduada, pelo período de um ano, com efeitos a 1 de Fevereiro de 2006.

1 de Setembro de 2006. — O Presidente da Câmara, *Armindo B. A. Costa*. 1000308271

Aviso n.º 132/2006

Para os devidos efeitos, torna-se público que foi autorizada a licença sem vencimento por um ano de Luís José de Miranda Pinto da Silva, nos termos do artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, com início em 1 de Julho de 2006.

1 de Setembro de 2006. — O Presidente da Câmara, *Armindo B. A. Costa*. 1000308251

Aviso n.º 133/2006

Para os devidos efeitos, torna-se público que foi autorizada a licença sem vencimento por um ano de Horácio da Silva Sá, nos termos do artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, com início em 1 de Fevereiro de 2006.

1 de Setembro de 2006. — O Presidente da Câmara, *Armindo B. A. Costa*. 1000308249

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE POIARES

Aviso

Contrato de trabalho a termo resolutivo

Para os devidos efeitos e em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que foi celebrado contrato de trabalho a termo resolutivo, em 27 de Setembro de 2006, com Cidália Maria dos Santos Henriques da Silva, auxiliar administrativa.

15 de Novembro de 2006. — O Presidente da Câmara, *Jaime Carlos Marta Soares*. 3000220792

Aviso

Renovação de contrato

Para os devidos efeitos e em cumprimento da alínea b) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que, por despacho do presidente da Câmara datado de 31 de Outubro de 2006, se procedeu à renovação do contrato de trabalho a termo resolutivo certo de António Dias dos Santos, motorista de pesados, por um ano, com início em 29 de Novembro de 2006, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 10.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, e artigo 139.º da Lei n.º 99/2003. [Isento do visto do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 114.º, n.º 3, alínea g), da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.]

17 de Novembro de 2006. — O Presidente da Câmara, *Jaime Carlos Marta Soares*. 3000220793

Aviso

Renovação de contrato

Para os devidos efeitos e em cumprimento da alínea b) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à

administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que, por despacho do presidente da Câmara datado de 22 de Agosto de 2006, se procedeu à renovação do contrato de trabalho a termo resolutivo certo de Luís Filipe Rodrigues Costa, pedreiro, por um ano, com início em 20 de Setembro de 2006, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 10.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, e artigo 139.º da Lei n.º 99/2003. [Isento do visto do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 114.º, n.º 3, alínea g), da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.]

17 de Novembro de 2006. — O Presidente da Câmara, *Jaime Carlos Marta Soares*.
3000220794

Aviso

Renovação de contrato

Para os devidos efeitos e em cumprimento da alínea b) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que, por despacho do presidente da Câmara datado de 22 de Agosto de 2006, se procedeu à renovação do contrato de trabalho a termo resolutivo certo de Margarida Silva Santos, auxiliar de serviços gerais, por um ano, com início em 20 de Setembro de 2006, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 10.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, e artigo 139.º da Lei n.º 99/2003. [Isento do visto do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 114.º, n.º 3, alínea g), da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.]

17 de Novembro de 2006. — O Presidente da Câmara, *Jaime Carlos Marta Soares*.
3000220795

Aviso

Renovação de contrato

Para os devidos efeitos e em cumprimento da alínea b) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que, por despacho do presidente da Câmara datado de 31 de Outubro de 2006, se procedeu à renovação do contrato de trabalho a termo resolutivo certo de Aldina Maria dos Santos Carvalho, auxiliar de serviços gerais, por um ano, com início em 28 de Novembro de 2006, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 10.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, e artigo 139.º da Lei n.º 99/2003. [Isento do visto do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 114.º, n.º 3, alínea g), da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.]

17 de Novembro de 2006. — O Presidente da Câmara, *Jaime Carlos Marta Soares*.
3000220797

JUNTA DE FREGUESIA DE ALCANENA

Despacho

No uso da competência que confere a alínea a) do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, reportado ao abrigo do n.º 9, alínea a), do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Junho, determinei a abertura do concurso.

Dado que, por motivos alheios à vontade desta autarquia, tais como não existir quórum suficiente com a disponibilidade requerida pelo procedimento, nem com qualificação adequada para integrarem os membros do júri, nos termos do legalmente exigido no ponto 4 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, tornando-se pois inadivél proceder à alteração do júri inicialmente nomeado para o concurso inframencionado.

Assim, determino que o júri do concurso passe a ter a seguinte composição:

Concurso externo de ingresso para provimento de um lugar do grupo de pessoal auxiliar, carreira de auxiliar administrativo, categoria de

auxiliar administrativo. (Aviso de abertura de concurso publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 39, de 23 de Fevereiro de 2006).

Presidente — eu próprio, Celestiano Manuel Mendrico Gameiro, presidente da Junta de Freguesia.

Vogais efectivos:

José Maria Gonçalves Santos, secretário da Junta, e Lucinda Maria Silva Simões, directora do Departamento de Administração Geral e Finanças da Câmara Municipal de Alcanena.

Vogais suplentes:

Luís Miguel Branco Simões, 2.º secretário da Assembleia de Freguesia, e Cesaltina de Fátima Pereira da Silva, vogal da Assembleia de Freguesia.

Mais determino que o presente despacho seja objecto de publicação na 2.ª série (parte especial) do *Diário da República*.

23 de Outubro de 2006. — O Presidente da Junta, *Celestiano Manuel Mendrico Gameiro*.
1000308262

JUNTA DE FREGUESIA DE BARROCA

Aviso

Para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, e em cumprimento do meu despacho datado de 20 de Julho do corrente ano, torno público que foi celebrado contrato a termo resolutivo certo, ao abrigo da alínea h) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, pelo prazo de 12 meses, renovável, com início em 21 de Julho do corrente ano, com Ana Cristina Pereira Gomes Daniel, para exercer as funções de auxiliar administrativo, nesta Junta de Freguesia, mediante a remuneração mensal de 412,06 euros. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, nos termos do disposto no artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

20 de Novembro de 2006. — O Presidente de Junta, *Fernando Amadeu Simões Dias Barata*.
1000308243

RECTIFICAÇÕES

CÂMARA MUNICIPAL DE MANGUALDE

Rectificação

Concurso externo de ingresso para provimento de dois lugares na categoria de leitor-cobrador de consumos

Torna-se público que saiu com inexactidão o aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, parte especial, n.º 222, de 17 de Novembro de 2006.

Assim, onde se lê «Ainda em cumprimento ao disposto no n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, em conjugação com o estabelecido no n.º 2 do artigo 3.º, no presente concurso, é garantida a reserva de um lugar para candidatos com deficiência, devendo os candidatos declarar, no requerimento de admissão ao concurso, o grau de incapacidade e tipo de deficiência.» deve ler-se «Ainda em cumprimento ao disposto no n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, em conjugação com o estabelecido no n.º 3 do artigo 3.º, no presente concurso, o candidato com deficiência tem preferência, em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal.»

17 de Novembro de 2006. — O Presidente da Câmara, *António Soares Marques*.
3000220805